



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019
(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

O artigo 2º do Projeto de Resolução nº 10/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Art. 2º O artigo 241 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 241. (...)

Parágrafo único. O convidado poderá realizar exposição sobre o assunto pelo prazo de até vinte minutos, vedados apartes durante a exposição.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2019